

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Teoria da	Concorrência	Real: Noção	clássica-marxista	da concorrência	capitalista e a
evidência empírica.					

Caio Eduardo Botelho Lacerda¹

VITÓRIA -ES MARÇO, 2019

¹ Graduando em Ciências Econômicas pela Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. (e-mail: caioebl@hotmail.com)

Teoria da Concorrência Real: Noção clássica-marxista da concorrência

capitalista e a evidência empírica.

Caio Eduardo Botelho Lacerda

Resumo

O modo de produção capitalista tem seu funcionamento pautado em determinadas regularidades. A

economia política, em seu corpo filosófico-teórico, trata tais regularidades como seu objeto de

estudo. A Teoria da Concorrência Real configura-se como regra no capitalismo. Autores clássicos

da economia política trataram em seus escritos o comportamento da competição e seus resultados

na dinâmica econômica da sociedade predominantemente capitalista. Busca-se neste trabalho

conjecturar a Teoria da Concorrência Real e a evidência empírica de trabalhos de economistas como

forma de interpretação do capitalismo contemporâneo.

Palavras-chaves: Concorrência; Regularidades; Capital;

Introdução

Segundo Marquetti (2016), as diferentes escolas do pensamento econômico veem na taxa de

lucro o elemento central para o funcionamento das empresas e a economia capitalista. A Teoria da

Concorrência Real, através da sua interpretação de competição intercapitalista, que cria mecanismos

de equalização de preços de vendas e taxa de lucro e também desequilíbrios e diferenciais

intersetoriais de rentabilidade (MALDONADO FILHO, 1990), permite, com grande propriedade,

analisar e compreender os ciclos do capitalismo, atrelados aos movimentos da taxa de lucro.

A teoria da Concorrência Real foi originalmente formulada pelos economistas da economia

política clássica (Adam Smith, John Stuart Mill e David Ricardo) e posteriormente recebendo

vigorosas contribuições de Karl Marx, onde atualmente é objeto de pesquisas de inúmeros

economistas como Maldonado (1990), Semmler (1985), Bina (2013), Shaikh (2016) e Moudud

(2013). A inquietação que perpassa sobre o esforço de compreender a competição é que a

concorrência no capitalismo moderno não é perfeita ou imperfeita, mas real. Competição é um

processo turbulento, onde realmente revela-se a lei do valor (BINA, 2013).

O processo de concorrência capitalista parte da relação da redução dos custos de produção, na

inserção do progresso e inovação tecnológica. Mediante a redução dos custos, dirige-se a realocação

do aporte de capital para firmas e indústrias com um maior potencial competitivo. Esse movimento

2

induz à uma dinâmica peculiar entre os mesmos setores de uma determinada indústria (intrasetorial) equalizando o preço de venda, mesmo que as condições de produção sejam diferentes. No que lhe diz respeito a competição entre diferentes indústrias (intersetorial) o movimento se restringe à equalizar as taxas de lucros dos setores (MARX, 1986, p.140).

Partindo de uma abordagem teórica da noção clássico-marxista da Teoria da Concorrência Real, pretende-se expor a consonância entre a evidência empírica de trabalhos de economistas contemporâneos na intenção de compreender, explicar e conjecturar as regularidades intrínsecas do capitalismo moderno. Além desta introdução e as considerações finais, o trabalho é dividido em outras três seções: Noção Clássica de Concorrência, destacando o tratamento do conceito entre os economistas dentro da concepção da economia política clássica (Smith, Stuart Mill e Ricardo); Origens e Desenvolvimento da Teoria da Concorrência Real em Marx, vislumbrando a ótica de Marx sobre o funcionamento da dinâmica da competição entre setores produtivos e ; A Teoria da concorrência Real e a Evidência Empírica, dado por intermédio de levantamento bibliográfico de trabalhos que utilizam como núcleo duro teórico a Teoria da Concorrência Real demonstrado através de métodos quantitativos.

Noção Clássica de Concorrência²

A economia política clássica tem um objeto de estudo as relações mercantis que admite contínua transformação com uma pré constância datada. Tais transformações das relações mercantis são lícitas através de regularidades do modo de produção predominante. A concorrência capitalista possui características que se fundamenta como uma regularidade transformadora do sistema de mercados, constituindo destacado interesse entre os pensadores políticos clássicos da economia.

Segundo TSOULFIDIS (2011), os economistas clássicos descrevem a competição como um infinito processo de equilíbrio rival e não como um estado final como retratado na economia neoclássica. Viam a competição como um mecanismo que estrutura os autos interesses conflitantes de indivíduos que atuam independentemente e os direciona para um equilíbrio em um sentido dinâmico. Ou seja, um infindável processo de eliminação de lucros e perdas em excesso e o estabelecimento de preços naturais em torna da gravitação dos preços de mercados.

Daí que surge a observação de Adam Smith sobre o fato de cada indivíduo está buscando a satisfação do seu próprio interesse, entretanto é liderado por uma mão invisível para promover um fim que não fazia parte da sua intenção. Para Smith (1983), a concorrência e a rivalidade induzem a um processo de cortes de preços através os capitais estão em constante pressão de inovar. Ademais,

-

² Ver TSOULFIDIS (2011).

neste processo competitivo os preços reais são atraídos, forçando a taxa de lucro, juntamente com salários e aluguéis, a gravitar em direção aos preços médios análogos. O respaldo dado para esse fenômeno, segundo Smith é a "liberdade perfeita", ou seja, a livre mobilidade de capitais.

Já John Stuart Mill é mais explícito sobre o papel da concorrência como mecanismo de direção, possibilitando a abordagem de estudos de fenômenos econômicos de maneira rigorosa, ou seja, científica. Para Mill (1996), tanto quanto os aluguéis, lucros, salários, preços, são determinados pela concorrência, supondo que a concorrência seja o regulador exclusivo e os princípios serão estabelecidos de acordo com tal regulação concorrencial. Consolidando, para Mill (1996), através da competição preços e rendimentos podem ser determinados de forma rigorosa, independentemente da vontade das pessoas, reconhecendo que na economia existem mecanismos de operação (regularidades) que podem ser teorizados.

A abordagem dos economistas clássicos (Smith, Stuart Mill) sobre a concorrência apresentam problemas em relação à não distinção de forma suficientemente clara entre a concorrência interindustrial (setores produtivos distintos) e a concorrência intraindustrial (mesmo setor produtivo), assumindo comportamentos diferenciados ao decorrer dos vários períodos de tempo. Com essa ruptura teórica, Marx reformula a teoria da concorrência levando em consideração o comportamento da taxa de lucro, através da mobilidade de capitais nos respectivos setores produtivos, encontrando relações suficientes para interpretar as dinâmicas econômicas do modo de produção capitalista e contribuindo para o debate da economia política clássica.

Origens e Desenvolvimento da Teoria da Concorrência Real em Marx³

O legado deixado por Marx em sua crítica à economia política, sobretudo personificado na obra do "Capital", foi demonstrar categórica e explicitamente o funcionamento do modo de produção capitalista. Cabe destacar, como categoria metodológica, a racionalidade da concorrência no capitalismo.

À princípio, é possível afirmar que a mais-valia é a categoria central e de maior capacidade de encadeamento teórico da teoria marxiana. Segundo Marx, o valor-capital compõe um circuito próprio em que tanto o valor adiantado no início do circuito se preserva, quanto um valor novo é criado⁴. Este circuito denominado circuito do capital industrial corresponde à esfera da circulação de

_

³ Ver MALDONADO FILHO (1990).

⁴ Conforme Marx, o valor dos fatores de produção que é preservado na mercadoria produzida está associado ao capital constante (fator meios de produção). O valor novo criado está associado, por sua vez, ao capital variável (fator força de trabalho). O valor preservado condiz com a transferência do valor consumido pelo capital constante na rotação do circuito do capital; e o valor novo que se cria está associado à participação do capital variável na rotação, cuja distribuição deste valor adicionado aparece como rendimentos do trabalho (salário) e do capital (mais-valia).

mercadorias e a esfera da produção de mercadorias, juntas são responsáveis pela capacidade do valor original de se auto expandir, ou seja, de criar e realizar a mais-valia.

Sumariamente, a finalidade da produção capitalista é destacada pelo circuito do capital industrial sob a ótica do capital produtivo (ou somente circuito do capital-dinheiro), D - M {MP, FT} ... P ... M' - D', no caso, o aumento da quantidade valor-capital. Inicialmente aparece na forma de dinheiro (D), e mediante a compras de mercadorias necessárias ao processo de produção (meios de produção e força de trabalho), assume a forma de capital produtivo (P). Ao decorrer ao processo de produção é concebida uma nova mercadoria que possui mais valor do que ao estágio inicial adiantado, a mais-valia se materializou no processo de produção. O próximo estágio está vinculado na forma de capital-mercadoria, agora composto pela soma do valor originalmente adiantado e a mais-valia adquirida ao final do processo de trabalho. O capital mercadoria retorna ao mercado e após sua venda, o capitalista transforma seu valor-capital em dinheiro novamente, mas agora acrescido de uma quantia maior comparada inicialmente ao começo do circuito.

Partindo da breve análise do capital-dinheiro com o intuito de demonstrar o objetivo da produção capitalista, a mesma comprova duas tendências centrais à dinâmica da produção que se respaldam no propósito de expansão do capital: a. o acréscimo perene da produtividade do trabalho, mediante progresso tecnológico através do processo de mecanização e; b. a permanente expansão de acumulação de capital. Cabe aqui ressaltar que ambas as tendências não se dão pela concorrência entre os capitais, mas são decorrentes do próprio circuito do capital, a relação entre capital-trabalho que dará o surgimento as tais regularidades básicas do modo de produção capitalista. Logo, são as próprias condições internas e suas tendências para crescer e aumentar a mais-valia que ilustra a concorrência intercapitalista. Reforçando, para Marx a concorrência não é uma categoria explicada por si mesma, porém é o resultado do movimento das regularidades intrínsecas do capitalismo. A concorrência é um conceito oriundo, no qual é através do mecanismo concorrencial que as leis do modo de produção capitalista se manifestam. De acordo com Bina (2013), a concorrência não se restringe a esfera da circulação, engloba todo o processo de produção, circulação e distribuição de mais-valia. Durante a produção, a concorrência está ligada à redução dos custos de produção, na circulação, os capitalistas reivindicam pelo acréscimo de suas participações no mercado, dada através da diferenciação do produto, gastos em propaganda, publicidade, marketing, redução de preços, descontos, facilidade de crédito aos consumidores. E na distribuição da mais-valia, a concorrência se manifesta nos investimentos, causando uma tendência à equalização da rentabilidade entre as indústrias.

Semmler (1985) alega que a análise de Marx sobre a concorrência aparece como uma força que produz tanto tendências de equilíbrio como de desequilíbrios. A concorrência intercapitalista, demonstrada como um movimento interno da imposição dos capitais (firmas) pelo lucro e

crescimento, realiza não apenas fluxo de equalização de preços e taxas de lucro, da mesma forma que criam movimentos de desequilíbrios intra e intersetoriais de preços e taxas de lucro.

O processo da concorrência intercapitalista

No modo de produção capitalista, a permanência de cada produtor individual de mercadorias no mercado está condicionada à sua habilidade de competir. Como prioridade, é estabelecido a redução de custos unitários (custo por unidade da mercadoria), habitualmente efetuados pelo progresso técnico ou mudanças tecnológicas. A concorrência é um processo turbulento, ativo, onde tudo aparece de "cabeça para baixo" (BINA, 2013). Os agentes não assumem ação passiva, de modo que Moudud (2013) afirma que o número de firmas em uma determinada indústria não possui qualquer relevância na determinação do processo competitivo. Ou seja, concorrência é essencialmente um processo de disputa entre capitais, sendo a disputa entre firmas um epifenômeno.

Nos capitais individuais, a concorrência provoca dois movimentos diferenciados de equalização. No âmbito de capitais dentro de uma mesma indústria o processo da concorrência inclina-se a estabelecer um preço de venda equalizado, mesmo que as condições das firmas sejam diferentes. No âmbito entre setores industriais distintos, por sua vez, o processo concorrencial tende a equalizar as taxas de lucro do setor (MALDONADO FILHO, 1990).

Marx analisa que firmas concorrentes, no mesmo setor, utilizam diferentes condições de produção⁵. Ou seja, atingem níveis distintos de produtividade, resultando no valor individual das mercadorias produzidas de cada firma é diferente. Entretanto, o processo da concorrência induz que as mercadorias não sejam vendidas pelo seu valor individual, mas pelo seu valor social que aparece como valor de mercado (ou preço de venda)⁶.O valor social é considerado a média ponderada dos valores individuais das mercadorias produzidas de um determinado setor industrial e se firma como o preço regulador para o preço de venda⁷ (MALDONADO FILHO, 1990). Como consequência dessa equalização do valor social (preço regulador), cria-se diferenciais de rentabilidade entre as firmas de uma mesma indústria. As firmas com maior produtividade possuem menores custos de produção, auferindo maiores taxas de lucro e as firmas menos eficientes terão as menores taxas de lucro da

_

⁵ Firmas podem até utilizar mais de uma condição de produção, caso possuam mais de uma planta industrial.

⁶ O valor social é determinado pelas condições de produção que concorrem entre si. O valor de mercado, no que lhe concerne, já assume como dado o valor social, acordado pela concorrência entre condições de produção, e lida agora com outro nível de concorrência entre ofertante e demandante. Logo, o valor de mercado (preço efetivo) se estabelece oscilando em torno do valor social (preço regulador).

⁷ Cabe destacar que Shaikh (2016) afirma que o valor social não é estabelecido pelo valor médio, mas pelo valor modal, ou seja, aquele que ocorre com maior incidência dentro de um setor industrial.

indústria. De outra maneira, as firmas que produzem em condições médias é que alcançam a taxa de lucro média do setor. O processo concorrencial cria uma hierarquia de taxas de lucro dentro de um mesmo setor industrial e, de acordo com Semmler (1985), a existência de diferenciais de rentabilidade entre as firmas de uma mesma indústria "é resultado do processo da concorrência e não uma negação ou indícios de elementos que tendem a obstruir este processo".

O segundo movimento de equalização é produzido pela concorrência intercapitalista (indústrias de setores distintos). Marx afirma que o processo concorrencial produz uma tendência de equalizar as taxas de lucro setorial. Pela busca por maiores níveis de rentabilidade, os capitais realizam uma migração entre as indústrias onde as taxas de lucro estão relativamente baixas e adentram nas indústrias onde taxas de lucro estão consideravelmente acima da taxa média (MALDONADO FILHO, 1990). Marx (1986), entende que a concorrência de capitais entre indústria realiza um processo dinâmico, colocando em movimento uma tendência de equalização das taxas de lucro setorial. Os diferenciais de rentabilidade provocam a transferência de capital, resultando na variação do nível de oferta das indústrias, afetando os níveis de preços (valor de mercado) e por conseguinte as taxas de lucro.

Todavia é crucial salientar que Marx, na sua análise da concorrência, assim como faz a teoria clássica e algumas tradições heterodoxas não entendem que o processo concorrencial seja um estado de equilíbrio, na qual as taxas de lucro setorial sejam praticamente iguais⁸. Não é estabelecida uma taxa de lucro uniforme entre as indústrias causada pelo processo dinâmico da concorrência. Isso não ocorre no mundo real devido o hiato que existe entre as indústrias em relação aos diferentes níveis da capacidade instalada, a variação da demanda social nos diferentes mercados e as decisões de investimentos na ampliação da capacidade instalada não dependem das condições conjunturais de cada indústria, influenciando a rapidez do ajustamento de cada indústria (MALDONADO FILHO, 1990).

Shaikh (2016) e Semmler (1985), admitem que a concorrência, de acordo com análise de Marx, não produz apenas movimentos de ajustamento de preços e taxas de lucro, mas também estabelece uma força que cria desequilíbrios e diferenciais intersetoriais de rentabilidade. Reforçando, a concorrência impulsiona as firmas a introduzir novas técnicas de produção, a encontrar novos mercados, desenvolver novos produtos, aumentando sua participação no mercado e, consequentemente, auferindo lucros extraordinários. Todavia, esses aspectos ressoam sobre a taxa de lucro setorial, criando diferenciais de rentabilidade nos diferentes setores produtivos.

Conclui-se que o próprio processo da concorrência cria diferenciais intersetoriais de rentabilidade (MALDONADO FILHO, 1990). Contudo, de acordo com Marx (1986, p. 488), "a taxa

_

⁸ Ver McNulty (1967), Moudud (2013) e Shaikh (2016).

geral de lucro só existe como uma tendência... como um movimento de equalização entre taxas de lucro específicas". A concorrência precisa ser analisada à partir da concepção do duplo aspecto do processo concorrencial. É neste sentido que Maldonado (1990, p. 114) afirma que isto "significa dizer que os diferenciais intersetoriais de rentabilidade resultam não só do próprio mecanismo de ajustamento, mas também das próprias forças do processo concorrencial que tendem a criar estes desequilíbrios".

Teoria da Concorrência Real e a Evidência Empírica

A teoria da Concorrência Real tem apresentado uma acentuada relevância empírica com trabalho de economistas contemporâneos (MOUDUD, 2013). A seguir, será listado uma sequência de autores com seus trabalhos, na qual a Teoria da Concorrência Real é considerado o núcleo duro que baliza os esforços empíricos de interpretar o capitalismo moderno.

Maldonado Filho (1989) testa, em seu trabalho sobre os diferenciais intersetoriais de rentabilidade da indústria brasileira 1973/1985, usando um modelo auto regressivo, se há ou não diferenciais de longo prazo na taxa de lucro entre os setores oligopolista e competitivo da indústria manufatureira brasileira. Para tal, o autor assume alguns prognósticos empíricos em relação aos diferenciais de rentabilidade: 1) Dentro de uma indústria, a concorrência cria uma hierarquia de taxas de lucro entre as firmas rivais; 2) Entre indústria, o processo concorrencial tende a equalizar as taxas de lucro setoriais ao longo do tempo, promovendo um processo dinâmico cujos níveis de taxa de lucro (baixas e altas) tendem a ir na direção da taxa média de lucro; 3) Devido às condições de produção e circulação de mercadorias serem distintas entre as indústrias, a equalização da taxa de lucro é feita de forma lenta; 4) Fatores como composição orgânica do capital, período de tempo necessário de ajuste da oferta e demanda, progresso técnico se dá de forma desigual entre as indústrias, não se pode observar explicitamente uma taxa de lucro uniforme, desse modo os diferenciais intersetoriais de rentabilidade são aguardados não apenas em análises estatísticas do tipo *cross-section* como em análises de séries temporais.

Como resultado obtido, revelou que em relação ao processo de ajuste, no setor competitivo as taxas de lucro oscilam em torno de uma taxa média, já para o setor oligopolista o mesmo processo se dá de uma forma mais lenta, estando ainda de acordo com os pressupostos da teoria marxiana. Em compensação, a relação da rentabilidade média de longo prazo apurou-se que estes não são diferentes entre os setores competitivos e oligopolista.

Marquetti (2016), baseado na teoria da concorrência real, mas em um âmbito macroeconômico, descreve a origem econômica da crise política brasileira. O autor afirma que a queda da taxa de lucro e a rentabilidade financeira são as causas centrais da crise política do país.

Como pano de fundo, a principal variável interpretada pelo autor é a taxa de lucro e seus determinantes. Considera a modelagem formulada por Weisskopf (1979), que propôs uma decomposição da taxa de lucro que permite investigar sua variação ao longo do tempo. Basicamente Weisskopf (1979) determina três fatores, de acordo com a ótica marxiana, de variação da taxa de lucro: 1) A redução da parcela dos lucros na renda com o fortalecimento do poder de barganha dos trabalhadores; 2) A redução da produtividade potencial do capital devido ao aumento da composição orgânica do capital e; 3) A diminuição no nível de utilização da capacidade instalada decorrente do declínio da demanda agregada. Concluiu-se que o declínio da lucratividade quebrou a coalizão de classes constituída no governo Lula, representando a origem econômica da crise política brasileira na atualidade.

Vaona (2011), realiza uma investigação empírica sobre a gravitação e convergência das taxas de retorno da indústria dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). É um estudo empírico da tendência da taxa de lucro da indústria para convergir ou gravitar em torno de um valor comum, devido à mobilidade do capital, particularmente a sua migração de setores de baixo lucro para setores de alto lucro. Destaca-se a relevância do trabalho do autor pela inserção de um novo método econométrico para testar as hipóteses capaz de explicar a autocorrelação residual e correlação intersetorial, considerando economias com diferentes graus de regulação de mercado. Outra grande contribuição de Vaona (2011) para o debate é utilizar o termo "gravitar", em alusão ao termo "convergência". Enquanto convergência remete a uma ideia de estado de equilíbrio, cujos diferenciais de rentabilidade dos capitais serão zero em algum momento, gravitação transmite uma concepção de equilíbrio turbulento, cujos diferenciais apenas orbitam, de modo mais ou menos suavizados, em torno zero. Enquanto que, no primeiro caso, no limite o diferencial de taxa de lucro de cada capital será igual a zero, no segundo, no limite a soma dos diferenciais será igual a zero, sendo que, para isto, cada diferencial tende a ser diferente de zero.

Bina (2013), realiza um estudo da evolução da indústria petrolífera mundial a partir da fase de cartelização e sua eventual globalização através da concorrência real. Revela como uma das principais indústrias (petróleo) foi transformado de monopólio em concorrência em estágios de desenvolvimento. Esta transformação foi a consequência de mudanças estruturais nos níveis macro e regional e a entrada das companhias petrolíferas independentes que exploram e desenvolvem a produção em quase todas as regiões do mundo. Aponta que a mobilidade intersetorial do capital que estimulou a formação competitiva no setor de petróleo, garantindo a equalização tendencial das taxas de lucro entre as indústrias.

Shaikh (2008) analisa a concorrência e os preços indústrias de retorno da economia americana de 1987 a 2005. Revela que a maioria das taxas de lucro se agrupam em torno de uma média comum e outros permanecem persistentemente abaixo desse nível. Tsaliki e Tsoulfidis (1998) avalia

empiricamente a relevância da Teoria da Concorrência Real baseada nos dados das indústrias manufatureiras gregas em larga escala.

Considerações Finais

O presente trabalho dedicou-se em revisar e conjecturar a Teoria da Concorrência Real com a evidência empírica demonstrada em trabalhos de economistas contemporâneos, configurando sua importância e relevância teórica no debate das regularidades do capitalismo moderno. Priorizou-se a abordagem marxiana da concorrência, devido a complementariedade e o avanço teórico realizado por Marx em seus escritos. Autores clássicos da economia política (Smith, Stuart Mill) introduziram em suas reflexões o conceito de competição, entretanto não incluíam a distinção dos resultados da concorrência tanto dentro do mesmo setor industrial, quanto em setores industriais distintos. Marx então distingue-os, resultando na Teoria da Concorrência Real.

Referências

BINA, Cyrus. Synthetic competition, global oil, and the cult of monopoly. In: MOUDUD, Jamee; BINA, Cyrus; MASON, Patrick (org.). **Alternative theories of competition:** challenges to the orthodoxy. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2013, p. 55–85.

MALDONADO FILHO, Eduardo Augusto de Lima. Concorrência e diferenciais intersetoriais de rentabilidade: uma análise da indústria brasileira-1973/85. **Ensaios FEE**, v. 10, n. 2, p. 251-265, 1989.

MALDONADO FILHO, Eduardo Augusto de Lima. A dinâmica da concorrência em Marx. **Anais do Encontro Nacional de Economia. Brasília**, v. 1, p. 107-125, 1990.

MARQUETTI, Adalmir A. Progresso técnico, distribuição e crescimento na economia brasileira: 1955-1998. **Estudos Econômicos (São Paulo**), v. 32, n. 1, p. 103-124, 2002.

MARQUETTI, Adalmir; HOFF, Cecilia; MIEBACH, Alessandro. Lucratividade e distribuição: a origem econômica da crise política brasileira. **Artigo não publicado**. [https://www.researchgate.net/publication/312191358 Lucratividade e Distribuicao A

_Origem_Economica_da_Crise_Politica_Brasileira], 2016.

MARQUETTI, Adalmir; MALDONADO FILHO, Eduardo; LAUTERT, Vladimir. The profit rate in Brazil, 1953-2003. **Review of Radical Political Economics**, v. 42, n. 4, p. 485-504, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro Terceiro. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Volume IV).

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Volume I).

MILL, John Stuart. **Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social**. São Paulo: Nova Cultura, 1996. (Volume I).

MOUDUD, Jamee. The hidden history of competition and its implications. In: MOUDUD, Jamee; BINA, Cyrus; MASON, Patrick (org.). **Alternative theories of competition**: challenges to the orthodoxy. Londres e Nova Iorque: Routledge, p. 27–54, 2013.

SEMMLER, Willi. Concorrência, monopólio e diferenciais de taxas de lucro: considerações teóricas e evidência empírica. **Ensaios FEE**, v. 6, n. 1, p. 3-32, 1985.

SHAIKH, Anwar. Competition and Industrial Rates of Return. In ARESTIS, P; EATWELL, J. (org.). **Issues in Finance and Industry**: **Essays in Honour of Ajit Singh**. Palgrave Macmillan, London, p. 167–194, 2008.

SHAIKH, Anwar. Capitalism: Competition, conflict, crises. Oxford University Press, 2016.

SMITH, Adam. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. Abril Cultural., 1983.

TSALIKI, Persefoni; TSOULFIDIS, Lefteris. Alternative theories of competition: Evidence from Greek manufacturing. **International Review of Applied Economics**, v. 12, n. 2, p. 187-204, 1998. TSOULFIDIS, Lefteris; TSALIKI, Persefoni. Classical competition and regulating capital. In: MOUDUD, Jamee; BINA, Cyrus; MASON, Patrick (org.). **Alternative theories of competition**:

challenges to the orthodoxy. Londres e Nova Iorque: Routledge, p. 267–297,2013.

TSOULFIDIS, Lefteris; Classical vs. Neoclassical Conceptions of Competition. Discussion Paper, 11/2011, **Department of Economics**, University of Macedonia.

VAONA, Andrea. A n empirical investigation into the gravitation and convergence of industry return rates in OECD countries. **International Review of Applied Economics**, v. 25, n. 4, p. 465-502, 2011. WEISSKOPF, Thomas E. Marxian crisis theory and the rate of profit in the postwar US economy. **Cambridge Journal of Economics**, v. 3, n. 4, p. 341-378, 1979.